



**Jaguaribe, 17 de dezembro de 2024**

**Edição Nº: 4392**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.06.01/2021**, resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **22.06.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS PARA A BOA PRÁTICA NAS EXECUÇÕES DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E NOVAS BUSCAS DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025. **CONTRATADO (A):** MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **ME ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANKLIN DELANO LEITE DE MEDEIROS **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Jaguaribe-CE, 28 de novembro de 2024.** Francisco Elder Cavalcante Barroso **Secretário de Educação e Cultura**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - QUARTO ADITAMENTO (QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 20217027.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: J S A GÓES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. **OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** O presente Aditivo consagra a **Quarta prorrogação de prazo** do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ficando válido a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Jaguaribe/CE, 17 de dezembro de 2024 - Jander Robson Bezerra Gomes - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. EDITAL N.º 007/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC – JAGUARIBE-CE.** EDITAL DISPONÍVEL EM: [https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4277/EDITAL\\_001\\_2024\\_0000001.pdf](https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4277/EDITAL_001_2024_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.721/2024, de 17 de dezembro de 2024.** REDEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei na íntegra, disponível em: [https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4278/LEI%20MUNICIPAL\\_1721\\_2024\\_0000001.pdf](https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4278/LEI%20MUNICIPAL_1721_2024_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO:** Referente à Concorrência Pública nº 11.04.02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de convalidação; Considerando o contido no procedimento de Convalidação; Fica **DETERMINADA A CONVALIDAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, para retificar a proposta vencedora. O valor global do contrato sai de **R\$ 1.430.895,68 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para, após a correção, o valor de **R\$ 1.430.836,47 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**. Gerando uma supressão de 0,004% (zero inteiros e quatro milésimos por cento). Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes. Jaguaribe/CE, em 02 de dezembro de 2024. **Marcos Venicius Nogueira Pinheiro Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**